



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Homologação de Inscrições e Convocação para Provas	6
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Suspensão	10
Outros atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3559 DE 26 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 477.600,00** (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	591	24.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.04	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
Funcional Programática	08.241.9041.0042	Repasse a Instituições do Terceiro Setor – Fundo Municipal do Idoso
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	982	140.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1228	Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Gobbi
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	733	156.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1019	Remodelação da Praça Central
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1111	157.600,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1019	Remodelação da Praça Central
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	1000059	Troca de Pisos Intertravados Praça Ademar de Barros e Jardim Público
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 477.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Artigo 2º Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente, através de repasse do Convênio nº 231/2019 com o Governo Estadual, no valor de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), e o restante do crédito no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	587	24.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico
Ficha / Valor	986	296.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1232	Instalação de Interceptor de Esgoto no Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$ 320.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE MAIO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.560, DE 26 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Nº. 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio para a Procuradoria do Município de Itirapina/SP.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, para execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo nº. 01/2020 destinado ao preenchimento de vagas de Estagiários para a Procuradoria do Município de Itirapina.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo:

- I- A elaboração, aplicação e correção da Prova Objetiva e Discursiva;
- II- A correção da Prova Objetiva e Discursiva conforme gabarito;
- III- A apreciação e julgamento dos Recursos;
- IV- O julgamento dos casos omissos ou duvidosos, coordenando as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- I- **Presidente:** Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, ocupante do emprego de Procurador do Município;
- II- **Vice-Presidente:** Murilo Delapieri Carrascosa, ocupante do emprego de Procurador do Município;
- III- **Secretário:** Santiago Morelato, ocupante do emprego de Procurador do Município;

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o servidor Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, que deverá dar cumprimento aos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE MAIO DE 2020.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 6 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Homologação de Inscrições e Convocação para Provas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Procuradoria-Geral do Município

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os deferimentos das inscrições do Processo Seletivo para estagiários da Procuradoria-Geral do Município – Edital nº 001/2020.

Caso o candidato tenha realizado a inscrição e seu nome não conste na lista abaixo, ou conste na lista de turno errada, poderá ser interposto recurso entre os dias **27 e 28 de maio de 2020**, haja vista a transferência do feriado de 09/07/2020 para o dia 25/05/2020, o que ocasionou atraso de um dia na publicação da presente lista.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico constante no Edital do Processo Seletivo (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetCUO0qMs3dDusUJ-H0QF-pMI4feyPJIBcczBSRpYIm0qg2A/viewform>) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Processo Seletivo da PGM-Itirapina nº 001/2020.

O resultado dos recursos interpostos, bem como o Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Objetiva, será divulgado no site e no Facebook da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP (www.itirapina.sp.gov.br), na data provável de 29 de maio de 2020.

INSCRITOS PARA O TURNO DA MANHÃ

Número de Inscrição	Nome	RG
29	Amanda Boteon	563404383
28	Andréia Madiolo Alves de Lima	46.843.429-x
7	Bruna Fernanda dos Santos Macera	421226006
11	Camila Lima dos Santos	41809326x
27	Emilly Rafaela Ribeiro De Nami	40150029-9
15	Heloiza Rafaela Bento	57.938.401-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Procuradoria-Geral do Município

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

26	Isadora Rafaela gialorenco de Souza	571287116
13	Jairo de Paula Silva Junior	433849125
19	Jayne alves dos santos	3716082
25	Jessica Antunes de Souza	443976600
16	João Vitor Sentevil	55.050.488-6
17	Keyla Graziela Torres primo	47551208x
9	Larissa Fernanda Prado	424225311
22	Lauren Dias Caracanha	578267925
12	Monise Carolina Barbosa	400887265
21	Nayara de Souza Camargo	42.374.938-9
31	Sidnei Aparecido Inocência Júnior	380095907
8	Vinicius Rodrigues Saggioratto	495054756

INSCRITOS PARA O TURNO DA TARDE

Número de Inscrição	Nome	RG
10	Adriana Alves de Lima Mangiacapra	420154607
18	Ana Paula Pereira da Silva	559799974
28	Andréia Madiolo Alves de Lima	46.843.429-x
1	Bruno Luiz Moro	53711377x
11	Camila Lima dos Santos	41809326x
23	Claudia Regina Pedrino	16835479-2
5	Daniele Silva Rodrigues	542114884
30	Devis Fernando Marques	41990227-2
27	Emilly Rafaela Ribeiro De Nami	40150029-9
6	Frederico Augusto Corazza	122478034
20	Gabriela da Silva Ferro	391673087
15	Heloiza Rafaela Bento	57.938.401-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Procuradoria-Geral do Município

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

14	Jacqueline Valério de Aquino	390338333
13	Jairo de Paula Silva Junior	433849125
25	Jessica Antunes de Souza	443976600
16	João Vitor Sentevil	55.050.488-6
4	Jônatas Wellington Costa Santana	59656314
17	Keyla Graziela Torres primo	47551208x
9	Larissa Fernanda Prado	424225311
2	Luana Ciarlo	41733817
12	Monise Carolina Barbosa	400887265
3	Raíza de Melo Silva	55202949x
31	Sidnei Aparecido Inocência Júnior	380095907
24	Thayla Rosa de Lira	537021577
8	Vinicius Rodrigues Saggioratto	495054756

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Itirapina/SP, 26 de maio de 2020.



Eng.º José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 389/2020

Dispensa de Licitação nº 011/2020

Ratificação de nº 012/2020

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação

E justifico a Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo a disponibilização de equipe de saúde, para atendimento da unidade do Hospital São José pelo período de 04 (quatro) meses, no Município de Itirapina/SP, dado o caráter emergencial da situação, bem como a escolha do fornecedor:

*** GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ: 21.588.185/0001-77.

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessário o serviço com objetivo de atender as ações e serviços públicos de saúde para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, e também por conta dos afastamentos dos profissionais das especialidades.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, no ramo da atividade a que se destina, perfazendo um valor de **R\$ 178.661,60** (cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), assim ratifico a dispensa.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste

Itirapina, 26 de maio de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 10 de 12

Suspensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital nº 014/2020

Processo Administrativo nº 209/2020

Modalidade Chamamento Público nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA QUE COMPREENDE A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. AS QUANTIDADES CONSTANTES SÃO APENAS ESTIMATIVAS PARA 12 MESES, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELA AQUISIÇÃO DE SEU TOTAL.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, para readequações do Processo administrativo nº 209/2020, com objeto acima mencionado, o mesmo encontra-se **Suspenso para Retificação**, com prazo indeterminado para nova publicação.

Itirapina, 26 de maio de 2020.


Marcia Regina de Lima Giane
Pregoeira da Divisão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 11 de 12

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1476/2019
Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1476/2019 – Carta Convite nº 004/2020 – Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para construção de um Complexo Lúdico (Fonte Luminosa) na Praça dos Expedicionários no Município de Itirapina com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, promovida através de convenio celebrado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itirapina.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 15 de agosto de 2019, juntando nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência. Durante o certame em referência a comissão de licitação, observou que foram convidadas 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto em referencia, indicadas pelo chefe do executivo.

Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) Acqua Chafarizes E Fontes Luminosas Eireli – Me – Inscrita no CNPJ nº 13.002.809/0001-02;
- 2) Tecsus Engenharia E Sistemas Eletricos Ltda – Me – Inscrita no CNPJ nº 22.903.569/001-08;
- 3) PF Fontes Luminosas Eireli – Me – Inscrita no CNPJ nº 28.951.262/0001-50.

Porém durante a verificação da documentação de Habilitação a presidente junto à comissão constatou-se que:

A empresa “PF Fontes Luminosas Eireli – Me”, apresentou copia simples da Comprovação de Enquadramento na JUCESP, subitem 10.07.02 do edital e CND com a Fazenda Municipal vencida em 01/12/2019, subitem 10.04.05 do edital.

A empresa “Acqua Chafarizes E Fontes Luminosas Eireli – Me” e “Tecsus Engenharia E Sistemas Eletricos Ltda – Me”, apresentaram toda a documentação solicitada em conformidade com o edital.

A presidente juntamente com a comissão após análise de toda a documentação, foi também observado que: a sócia Patrícia Helena Rodrigues Salama, da empresa “PF Fontes Luminosas Eireli – Me”, e o senhor Sérgio Petro Salama Júnior, sócio da empresa “Acqua Chafarizes E Fontes Luminosas Eireli – Me” possuem o mesmo sobrenome, assim foi fixado um prazo para os mesmos comprovassem se era existente grau de parentesco, sanguíneo ou por finalidade.

As repectivas empresas apontaram que são Marido e Esposa, e ambos possuem empresa relacionada ao objeto em referencia, neste compasso a comissão de licitação enviou para análise jurídica os e-mails recebidos que deixou claro a impossibilidade de dar andamento ao certame pelo fato de que entre 3 (três) empresas participantes do certame duas possuam grau de parentesco entre seus titulares.

Sendo assim, a presidente juntamente com a comissão declarou o **CERTAME FRACASSADO**, pela impossível obtenção de número mínimo de 03 (três) licitantes exigidos, conforme Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 304

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1476/2019

Folha

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

Itirapina, 26 de maio de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão